

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Gabinete 02- Vereador Celso Coelho

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 15 /GAB.02/CMOPO/RO/17

de 16 de fevereiro de 2018

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem <u>INDICAR</u> a V. Excelência o que segue:

"Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de 01(um) bueiro em manilha, na linha 166 no km 10 desta Estância Turística".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o local citado merece atenção especial por parte do Poder Executivo Municipal, visto que, a vicinal 166 é considerada como sendo uma das principais Vias rurais de acesso à zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local, sendo que, o estado atual do bueiro é precário, tornando-se necessário a construção de um bueiro em manilha, para a vazão da água, pois assim dará melhores condições de trafegabilidade aos produtores e munícipes que ali trafegam.

COELHO

VEREADOR - PRP

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.

Jonus Jaratm dos Santas Agente Administrativo

CMOPO/RO LIDO EM SESSÃO

Leuse Cordinaria

Em, 20 /02 /2018

AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO.